

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2020 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Companhia Nacional de Abastecimento/Superintendência Regional no Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Conab n.º 21220.000140/2017-10. Termo Aditivo n.º 05/2020. Contrato Conab n.º: 001/2018. Contratante: Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0386-68. Contratada: Empresa Servfaz Serviços de Segurança Ltda-ME, CNPJ/MF: 21.088.004/0001-43. Objeto: alterar a Cláusula Quinta - do Preço - Contrato Administrativo Conab n.º: 001/2018, que passa a ter a seguinte redação: pela execução dos serviços objeto deste contrato a Conab pagará mensalmente à Contratada os seguintes valores: referente ao período de janeiro a maio de 2019 a quantia mensal de R\$ 117.314,05 (cento e dezessete mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos) e referente ao período de junho a dezembro de 2019, a quantia mensal de R\$ 120.169,20 (cento e vinte mil, cento e nove reais e vinte centavos). No exercício de 2020 a CONAB pagará mensalmente o valor de R\$ 123.018,84 (cento e vinte e três mil, dezoito reais e oitenta e quatro centavos) referente a janeiro/2020; o valor de R\$ 123.148,92 (cento e vinte três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente aos meses de fevereiro e março de 2020 e o valor de R\$ 123.520,80 (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) no período de abril a dezembro de 2020. Parágrafo primeiro - O valor anual do presente contrato em 2019 será alterado de 1.414.231,20 (um milhão quatrocentos e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos) para 1.427.754,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Parágrafo segundo - O valor anual do presente contrato em 2020 será alterado de 1.427.334,65 (um milhão, quatrocentos e vinte sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.481.003,88 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil três reais e oitenta e oito centavos). Parágrafo terceiro - Os ajustes financeiros decorrentes do presente contrato serão pagos após emissão das notas fiscais faturadas e atestadas pela área de controle da CONAB/SUREG/PI - Superintendência Regional do Piauí. CLÁUSULA segunda - DA RERRATIFICAÇÃO. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 594, NOC 10.901 - Regulamento de Licitações e Contatos da Conab. Empenho: 2020NE000057. Data Assinatura: 09/11/2020. Assinam pela Contratante: Alessandro Mendes da Costa - Superintendente Regional Substituto e Ricardo Monteiro da Silva Costa - Gerente de Finanças e Administração Substituto. Assina pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.